



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 123

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Obras, para que faça a pintura e a revitalização da sinalização horizontal de todos os redutores de velocidade (quebra-molas), bem como pintura dos meios-fios nas ruas da cidade. Atualmente, muitos destes dispositivos encontram-se com a pintura desgastada pela ação do tempo e pelo fluxo constante de veículos. A falta de visibilidade adequada oferece riscos diários de acidentes, além de causar danos materiais aos veículos automotores que trafegam pelas vias urbanas, especialmente durante o período noturno ou em dias de chuva. A sinalização correta cumpre as normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Ela é indispensável para garantir a segurança de motoristas, motociclistas e pedestres que circulam pelas ruas de Muzambinho.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 28 de maio de 2026.


Reginaldo Esaú dos Santos
Vereador(a)

APROVADO
Em LL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
ÀS 08:11 HORAS,
NO DIA 28/05/26.**